



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI MUNICIPAL Nº 1.164/2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
LOCALIZADA PARALELAMENTE AO
PONTO DE MOTO TÁXI NO CONJUNTO
PADRE MAIA I, NO MUNICÍPIO DE
AREIA/PB**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

Art. 1º Fica denominada Antonio Nicácio de Paiva a rua localizada ao lado direito do ponto de moto táxi no Conjunto Padre Maia I, Bairro Jussara, Município de Areia/PB.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 01 de março de 2024

Silvia César Farias da Cunha Lima
Prefeita Constitucional